

RELATÓRIO N° , DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 120, de 2011 (nº 318, de 12/08/2011, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor MARCELO BAUMBACH, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.*

RELATOR: Senadora ANA AMÉLIA

O Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação que o Presidente da República deseja fazer do Senhor MARCELO BAUMBACH, *Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.*

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, em razão de preceito regimental, extrai-se que o Senhor Marcelo Baumbach é filho de José Arsenio Baumbach e Neila Maria Baumbach, tendo nascido em 16 de fevereiro de 1967, em Porto Alegre/RS.

O indicado ingressou na carreira diplomática em 1990, por concurso, tornando-se Terceiro Secretário no ano seguinte. Foi promovido a Conselheiro (2006) e a Ministro de Segunda Classe (2008), sempre por merecimento. É bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1988) e cursou a Academia da Haia de Direito Internacional, Reino dos Países Baixos (1992). No Curso de Altos Estudos

(CAE) do Instituto Rio Branco (IRBr) defendeu tese sobre os regimes de sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Entre as funções desempenhadas na Administração Pública destacam-se a de Professor Assistente de Direito Internacional Público no IRBr (1993); Primeiro-Secretário na Delegação Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), Montevidéu (1999-2002); Gerente da Coordenadoria de Programa de Gestão da Política Externa (2002); Assessor da Subsecretaria-Geral de Serviço Exterior (2002-04); Primeiro Secretário e Conselheiro na Missão junto à Organização das Nações Unidas (ONU); e Porta-Voz do Presidente da República (2007-11); e Ministro-Conselheiro, em missão transitória, na Embaixada em Caracas (2011).

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial informe sobre o Suriname, bem como sobre as relações entre os dois países. Destacamos do documento o que segue.

O relacionamento bilateral é marcado pela cordialidade mútua. As relações se estabeleceram com a independência do Suriname em 1975. Elas, no entanto, começaram a ganhar densidade em tempos mais contemporâneos. Nesse sentido, merecem registro as visitas do Chanceler Celso Amorim em 2004 e do Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva em fevereiro de 2005. A viagem presidencial, que ocorreu por ocasião da reunião de cúpula da Comunidade do Caribe (CARICOM), favoreceu a celebração de vários acordos.

O Brasil desenvolve, no momento atual, numerosos projetos de cooperação técnica no âmbito do Plano de Ação estabelecido por ambos os países. O Plano serve como balizador para as iniciativas de cooperação bilateral. Ele concentra sua atenção nas seguintes áreas: energia e exploração mineral; integração física e interconexão marítima; defesa; segurança pública; comunidade de brasileiros no Suriname; combate ao narcotráfico; TV digital; educação e cultura; comércio e agricultura. Essas são as linhas mestras em que se concentram os maiores desafios das relações entre os dois países.

No campo comercial, as trocas, apesar de discretas, têm superlativo potencial de aumento. Exportamos US\$ 47 milhões e importamos US\$ 29 milhões em 2008, por exemplo. A alumina calcinada (óxido de alumínio) representou 97,6% de nossas importações nos últimos cinco anos.

Já nossas exportações são mais variadas (máquinas e tratores, produtos alimentícios, couros, peles, calçados). As trocas bilaterais têm como obstáculo principal as deficiências no transporte (marítimo, aéreo e terrestre) entre os dois países. Essas seguem sendo grande desafio para maior aproximação econômica entre Brasil e Suriname. As perspectivas, no entanto, são boas já que o país vizinho é rico em ouro e bauxita, além de ter grande potencial nos campos hidrelétrico e de hidrocarbonetos (petróleo e gás).

Outro aspecto importante das relações bilaterais é a crescente comunidade de brasileiros em solo surinamês. O assunto há de ocupar espaço destacado no diálogo bilateral. A situação migratória irregular desses nacionais, dispersos pelo interior do Suriname, demandará redobrada atenção de nossos representantes naquele país. Nesse sentido, os acordos em matéria migratória adquirem superlativa relevância.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2011.

Senador FERNANDO COLLOR, Presidente

Senadora ANA AMÉLIA, Relatora